

# COPACABANA SHOW

## ESTATUTO

### CAPÍTULO I

#### DA DENOMINAÇÃO, SEDE, DURAÇÃO

**Art. 1º** - Com denominação de COPACABANA SHOW, fundado em 27 de novembro de 2010, nesta cidade de Teresina, passa a regular-se por este Estatuto e pelo Regimento Interno que adotar.

**Art. 2º** - O COPACABANA SHOW é uma pessoa jurídica de direito privado, com duração indeterminada, tendo sede e foro em Teresina no Estado do Piauí.

### CAPÍTULO II

#### DIREITO

**Art. 3º** - São os direitos dos funcionários do COPACABANA SHOW:

- a. Almoço das 13:00h às 16:30h;
- b. Jantar das 18:30h às 21:00h;
- c. Ar condicionado ligado das 05:00 às 22:00h;
- d. Tem direito coletivo de alterar o cardápio de alimentação;
- e. Direito a comissão de bebidas;
- f. R\$ 2,00 para fichas;
- g. Dose energética e coquetel
- h. R\$ 10,00 por champagne pequeno
- i. R\$ 25,00 por champagne grande
- j. Folgas aos domingos
- k. As profissionais do salão irão receber créditos no cartão todas as quarta-feira para profissionais do show as sexta-feira.

- l. Banho de piscina das 08:00h as 18:00h diariamente.
- m. Reclamações e sugestões marcar horário a qualquer hora, com do gerente da escala);
- n. Direito a 2 (duas) doses de whisky.

### **CAPÍTULO III**

#### **DEVERES**

**Art. 4º - São deveres das parceiras do COPACABANA SHOW:**

- a. Cumprir o horário de funcionamento da empresa sob pena de multa por atraso ou falta;
- b. Cumprir horário das 22:00h às 05:00h, tendo tolerância de 15:00 minutos para o salão e 01 hora para os shows;
- c. Efetuar pagamentos da semana todas as quarta-feira, independente de ter cheque para trocar ou não;
- d. Cumprir horários aos sábados das 15:00h até as 20:00h com retorno as 23:30h até as 05:00h.

### **CAPÍTULO IV**

#### **MULTA E PENALIDADES**

**Art. 5º - Infringindo o presente Estatuto, as parceiras estarão sujeitas às seguintes penalidades:**

- a. Multa de R\$ 10,00 (dez reais) por desperdício de comida;
- b. Multa por atraso pagar valor de R\$ 60,00( sessenta reais);
- c. Multa por falta R\$ 120,00 (cento e vinte reais);
- d. Levar homem para alojamento na área exclusiva das meninas R\$ 200,00 (duzentos reais);

- e. Multa por cada objeto de cozinha encontrado nos quartos (haverá vistoria inclusive nas malas duas vezes por semana) R\$ 10,00 (dez reais);
- f. Adiantamento de passagens e outros serão descontados na primeira entrada do pagamento.

**CAPÍTULO V**  
**Disposições Finais**

Art. 6º - Os casos omissos serão resolvidos pelo gerente ou pelo proprietário do COPACABANA SHOW;

Art. 28º - Este Estatuto é reformável, no todo ou em parte, inclusive no tocante à sua administração.

Art. 29º - O presente estatuto passa a vigorar a partir da assinatura dos proprietários, gerente e parceiras.

Teresina(PI) \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2012.

\_\_\_\_\_  
Proprietário

\_\_\_\_\_  
Gerente

NOME: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

FONE: \_\_\_\_\_